



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.095/2023

Concede férias aos servidores Estatutários da Prefeitura Municipal De Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE


Art. 1º Conceder férias aos servidores Estatutários da Prefeitura Municipal De Umuarama, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	David Rhamandy de Souza	12.707.421-6 SSP/ PR	Sec. Mun. de Administração	Motorista II - Estat.	2022/2023	04/09/2023 à 23/09/2023
2	Fernando Clavisso Fernandes	8.385.630-0 SSP/ PR	Sec. Mun. de Administração	Assist. Adm. - Estat.	2021/2022	11/09/2023 à 20/09/2023
3	Flavio de Oliveira	7.601.456-6 SSP/ PR	Sec. Mun. de Serviços Públicos	Gari Coletor - Estat	2021/2022	23/09/2023 à 07/10/2023
4	Talita Luna Silva	8.830.868-9 SSP/ PR	Sec. Mun. de Seg. Trans. e Mob. Urbana	Assist. Adm. - Estat.	2022/2023	18/09/2023 à 07/10/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de outubro de 2023.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEBOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 171 Setembro 120 23
DE N.º 12.852
UMUARAMA 171 10 2023
Oliver
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS